



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

23/06/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR JOSÉ MARIA CAETANO DE SOUSA (NO) - PP

Documento Aprovado

Em: 30/06/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

Documento Aprovado

Em: 30/06/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

MOÇÃO: 27/2025

O vereador que esta subscreve, requer, respeitadas as formalidades regimentais e após aprovada pelo plenário, seja enviada "MOÇÃO DE PESAR" aos familiares de Rosa Maria Cancian, pelo falecimento ocorrido no dia 16 de junho de 2025.

JUSTIFICATIVA: Rosa sofreu um acidente de trânsito, infelizmente não resistiu e faleceu no hospital após tentativas de estabilização. Rosa foi uma mulher guerreira, combativa e determinada, cuja trajetória se entrelaça com o serviço ao próximo e o compromisso com a vida. Atuando como responsável **da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Rio Brilhante**, desempenhou um papel fundamental na luta pela dignidade, cuidado e acolhimento às pessoas em tratamento contra o câncer, deixando um legado de amor, solidariedade e coragem.

Sua partida representa uma perda irreparável para toda a comunidade rio-brilhanense, especialmente para os que conviviam e atuavam com ela nas causas sociais e humanitárias.

Em razão do exposto, solicito apoio dos nobres pares desta Casa de Leis, e, posterior acolhimento de nossa Moção de Pesar.

Sala das Sessões, 16/06/2025 - 12:27:24

JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 03/09/2025

Assinado Digitalmente